



DECRETO N.º 41/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: “Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Cultura.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido a Sr.^a **CLAÚDIA MANUELA SILVA SANTOS**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 0762685271 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 947.166.095-53, do cargo de Coordenadora de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Urandi/BA, em 10 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal